



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 042/2019

P.A. Nº 034/2019/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017/CMDCAC

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 042/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.015.043/0001-39, cujo objeto é “Oferecer de forma continuada a qualificação musical dos componentes da orquestra, ampliar o número de vagas ofertadas e a inserção de novos instrumentos no grupo musical, passando de 70 para 90 crianças/adolescentes com oficinas de Violão, Flauta, Percussão, Violino e Violoncelo. A Orquestra irá realizar 10 apresentações musicais dentro do município de Contagem”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto modificar o Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Fomento nº 042/2019 para adequação das Metas e Etapas em decorrência do Decreto nº 1.645, de 29 de maio de 2020 que “Altera o Decreto nº1.526, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, ao contágio pelo novo Coronavírus -COVID-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal”, conforme abaixo disposto:

8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	META	MODALIDADE	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META
1	Capacitar 20 crianças/Adolescentes com conhecimentos teóricos e práticos do violão	Oficina Virtual de Violão	Produção, encaminhamento e disponibilização de 01 videoaulas por semana, por 5 meses.	20 videoaulas
	Capacitar 08 crianças/Adolescentes com conhecimentos teóricos e práticos do violino	Oficina Virtual de Violino	Produção, encaminhamento e disponibilização de 01 videoaulas por semana, por 5 meses.	20 videoaulas
	Capacitar 06 crianças/Adolescentes com conhecimentos teóricos e práticos da percussão	Oficina Virtual de Percussão	Produção, encaminhamento e disponibilização de 01 videoaulas por semana, por 5 meses.	20 videoaulas
	Capacitar 06 crianças/Adolescentes com conhecimentos teóricos e práticos do violão	Oficina Virtual de Flauta	Produção, encaminhamento e disponibilização de 01 videoaulas por semana, por 5 meses.	20 videoaulas
	Capacitar 05 crianças/Adolescentes com conhecimentos teóricos e práticos do violoncelo	Oficina Virtual de Violoncelo	Produção, encaminhamento e disponibilização de 01 videoaulas por semana, por 5 meses.	20 videoaulas
TOTAL META 1			100 VIDEOAULAS ATÉ O FINAL DA PARCERIA	
2	Realização de Concertos da Orquestra Violões Sem Fronteiras	<i>*Esta meta foi suprimida devido a impossibilidade de execução em razão das medidas temporárias de prevenção ao COVID-19, dispostas no Decreto 1526 e suas alterações</i>	-	-
TOTAL META 2			-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
META	AÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Contratar: 01 coordenador e 01 assistente administrativo	Pessoal	2
	Contratar e 01 serviço de contabilidade e 05 educadores musicais (MEI)	Prestador de Serviço	6
	Executar as oficinas virtuais de violão, violino, violoncelo, percussão e flauta, contemplando no total 45 alunos.	Número de alunos beneficiários	45
	Compra de instrumentos musicais (02 violoncelos e 04 violinos)	Instrumentos	6
2	Agendar e realizar Concertos da Orquestra Violões Sem Fronteiras	Suprimida em razão da pandemia COVID-19	-

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Lista nominal das crianças e adolescentes inscritos nas oficinas;
2. Questionário de avaliação do projeto pelos beneficiários, referente às oficinas executadas;
3. Relatório fotográfico contendo o Print das telas dos celulares de cada Prestador de Serviço (MEI) demonstrando a divulgação das videoaulas para grupos de alunos da rede de ensino público;
4. Relatório fotográfico contendo o Print das telas das redes sociais (Instagram e/ou Facebook) com o número de visualizações da videoaulas;
5. Envio de DVD com a gravação de todas as videoaulas produzidas e enviadas (uma por semana).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Plano de Trabalho Apostilado em anexo passa a vigor a partir de 10/06/2020 data da publicação no Diário Oficial de Contagem da Ata da 6ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem que aprovou sem ressalvas a adequações realizadas no referido plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 042/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 21 de julho de 2020.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PLANO DE TRABALHO DO
1º TERMO DE APOSTILA AO
TERMO DE FOMENTO Nº 042/2019
P.A. Nº 034/2019/SMDS
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2017/CMDCAC

I. DADOS CADASTRAIS

I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Rossini Cândido, nº10			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32340-010	(031) 3352-6884

I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas- PROJETO DE VIDA			03.015.043/0001-39
Endereço			Bairro
Rua Rio Branco 233			Amazonas
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.223-540	(31)3361-7526
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	1639	5564-8	diretoriprojetodevida@gmail.com

I.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Soraya Jesus Duarte Silva			735.640.016-20	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M5-384.651 SSP MG	Presidente		12/08/2019 à 12/08/2023	
Endereço			Bairro	
Rua Capela, 110			Jardim Riacho das Pedras	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.241.290	31 3361 7526	diretoriprojetodevida@gmail.com

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Promoção e Proteção de Políticas para Crianças e Adolescentes		Início	Fim
		18/12/2019	17/12/2020
Duração 12 meses			
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do projeto "Orquestra Violões sem Fronteira – Parte VIII que visa desenvolver oficinas de qualificação musical para 90 crianças e adolescentes moradoras do bairro Amazonas e adjacências", conforme aprovado pela Resolução nº 75/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>A música é uma antiga forma de expressão humana e transmite significados com funções psicológicas, cognitivas, emocionais e sociais para o indivíduo. Acreditamos que a formação musical e a prática orquestral reproduz, em parte, uma estrutura da própria sociedade, mas com diferenças fundamentais em termos de interdependência, cooperação e propósitos comuns, tornando-se, portanto, relevante para o aprendizado social (Motta; Schmitt, 2017) para as crianças e adolescentes inseridas no projeto. Iniciada em 2012, a oficina de iniciação musical, é desenvolvida pela OSC, voltada para os adolescentes inscritos em uma das ações de prevenção ao uso indevido de drogas, desenvolvidas na entidade. Neste contexto, o ensino da música e a prática orquestral proporcionam novas experiências para os jovens, como por exemplo, a influência das apresentações realizadas pela orquestra, na mudança de comportamentos e valores, que serão definitivos para a transformação individual. No espaço orquestral, os jovens são levados a ver o mundo de uma forma cooperativa e interdependente para a construção de algo comum. São interligados por uma clara interdependência de habilidades, competências e propósitos, auxiliados por um poderoso aglutinador emocional que é a própria música. A influência da música, como um elemento de grande penetração no espaço transicional, descrito por Winnicott, 1967, aponta uma forma de comunicação que penetra de maneira sutil nas defesas, permitindo estabelecer contato com o que é mais primitivo e que se esconde dentro do indivíduo. A música seria assim uma ponte entre o mundo interno (eu mais pessoal e intransferível) e o mundo externo, no qual compartilhamos a realidade com os outros. A interconexão é a base do desempenho e fundamental para a melhoria individual e coletiva. Pertencer ao grupo é de grande relevância para o desenvolvimento psicossocial de indivíduos, sendo o reconhecimento e a aprovação dos demais fundamentais para o sentimento de pertença (Dantas, 2010). Observamos que o uso da música favorece muito, pois através dela, o adolescente libera tensões e desenvolve o espírito de companheirismo, podendo desenvolver a coordenação de movimentos e a expressão corporal, além de outras habilidades como aprender a ouvir, não só a música, mas outros sons do seu cotidiano e até mesmo o silêncio. Através da experiência musical são desenvolvidas capacidades que serão importantes durante o desenvolvimento: são estimuladas áreas do cérebro, por exemplo, que não são desenvolvidas em outras linguagens, como a escrita e a oral. Com a música, essas áreas são integradas, o que melhora as capacidades de atenção, concentração e memória. Nos últimos anos a orquestra vem obtendo grandes resultados no que se refere no âmbito musical, e sobretudo na promoção da socialização e valorização de inúmeras crianças e adolescentes, que passaram pelo projeto no decorrer dos anos. No projeto "Orquestra Violões Sem Fronteiras parte VII", iniciado em abril deste ano, a meta era a 70 pessoas, entre crianças e adolescentes, contudo, superando a marca de 130 inscritos nas atividades. Acreditamos que este momento seja propício para a ampliação das atividades e do número de pessoas atendidas por meio projeto.</p> <p>Referências: DANTAS, Tais. Aprendizagem do instrumento musical realizada em grupo: fatores motivacionais e interações sociais. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE PÓS-GRADUANDOS EM MÚSICA, I; COLÓ-QUIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UNIRIO, XV, 2010, Rio de Janeiro. MOTTA, Paulo R. M.; SCHMITT, V. G. H. Transformação individual, ascensão social e êxito profissional. Revista De Administração Pública, v. 1, p. 455, 2017. JOY, Leonard. How does societal transformation happen? Values development, collective wisdom, and decision making for the common good. 2011. Disponível em: <http://globalvisioninstitute.org/wp-content/uploads/2014/07/Leonard-Joy-How-does-societal-transformation-happen.pdf>. Acesso em: 23 agosto. 2017. WINNICOTT, D. W. – O Brincar e a Realidade. Rio de Janeiro: Imago, 1967.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Regional Industrial – Município de Contagem			
5. PÚBLICO ALVO			
Crianças e Adolescentes moradores do Bairro Amazonas e adjacências, preferencialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
<p>Capacitar 20 crianças/adolescentes, com conhecimentos práticos e teóricos do violão/ garantir o atendimento a política da criança e do adolescente reduzindo os riscos sociais.</p> <p>Capacitar 08 crianças/adolescentes, com conhecimentos práticos e teóricos de flauta./ garantir o atendimento a política da criança e do adolescente reduzindo os riscos sociais.</p> <p>Capacitar 06 crianças/adolescentes, com conhecimentos práticos e teóricos de percussão./ garantir o atendimento a política da criança e do adolescente reduzindo os riscos sociais.</p> <p>Capacitar 06 crianças/adolescentes, com conhecimentos práticos e teóricos de violino./ garantir o atendimento a política da criança e do adolescente reduzindo os riscos sociais.</p> <p>Capacitar 06 crianças/adolescentes, com conhecimentos práticos e teóricos de violoncelo/ garantir o atendimento a política da criança e do adolescente reduzindo os riscos sociais.</p> <p>Realizar 05 apresentações musicais./ proporcionar mostras dos resultados do projeto.</p>			

8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	META	MODALIDADE	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META
1	Capacitar 20 crianças/Adolescentes com conhecimentos teóricos e práticos do violão	Oficina Virtual de Violão	Produção, encaminhamento e disponibilização de 01 videoaulas por semana, por 5 meses.	20 videoaulas
	Capacitar 08 crianças/Adolescentes com conhecimentos teóricos e práticos do violino	Oficina Virtual de Violino	Produção, encaminhamento e disponibilização de 01 videoaulas por semana, por 5 meses.	20 videoaulas
	Capacitar 06 crianças/Adolescentes com conhecimentos teóricos e práticos da percussão	Oficina Virtual de Percussão	Produção, encaminhamento e disponibilização de 01 videoaulas por semana, por 5 meses.	20 videoaulas
	Capacitar 06 crianças/Adolescentes com conhecimentos teóricos e práticos do violão	Oficina Virtual de Flauta	Produção, encaminhamento e disponibilização de 01 videoaulas por semana, por 5 meses.	20 videoaulas
	Capacitar 05 crianças/Adolescentes com conhecimentos teóricos e práticos do violoncelo	Oficina Virtual de Violoncelo	Produção, encaminhamento e disponibilização de 01 videoaulas por semana, por 5 meses.	20 videoaulas
TOTAL META 1			100 VIDEOAULAS ATÉ O FINAL DA PARCERIA	
2	Realização de Concertos da Orquestra Violões Sem Fronteiras	<i>*Esta meta foi suprimida devido a impossibilidade de execução em razão das medidas temporárias de prevenção ao COVID-19, dispostas no Decreto 1526 e suas alterações</i>		-
TOTAL META 2			-	
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
META	AÇÃO	UNIDADE	QTDE	
1	Contratar: 01 coordenador e 01 assistente administrativo	Pessoal		2
	Contratar e 01 serviço de contabilidade e 05 educadores musicais (MEI)	Prestador de Serviço		6
	Executar as oficinas virtuais de violão, violino, violoncelo, percussão e flauta, contemplando no total 45 alunos.	Número de alunos beneficiários		45
	Compra de instrumentos musicais (02 violoncelos e 04 violinos)	Instrumentos		6
2	Agendar e realizar Concertos da Orquestra Violões Sem Fronteiras	Suprimida em razão da pandemia COVID-19		-
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA				
DESCRIÇÃO DA DESPESA			VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)		R\$	61.821,43
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)		R\$	7.418,57
SERVIÇOS DE TERCEIROS (ANEXO II)	01 Serviço de Contabilidade, 05 educadores Musical (MEI)		R\$	52.300,00
MATERIAIS DE CONSUMO (ANEXO III)	Custos necessários a execução do objeto conforme detalhados no anexo		R\$	-
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Custos indiretos necessários a execução do objeto, conforme Art. 41 do Decreto Municipal nº 30 de 23/02/2017, detalhados no anexo		R\$	-

INVESTIMENTOS (ANEXO V)	Aquisição de Instrumentos Musicais	RS	7.966,24
----------------------------	------------------------------------	----	----------

VALOR GLOBAL		RS	129.506,24
--------------	--	----	------------

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Lista nominal das crianças e adolescentes inscritos nas oficinas;
2. Questionário de avaliação do projeto pelos beneficiários, referente às oficinas executadas;
3. Relatório fotográfico contendo o Print das telas dos celulares de cada Prestador de Serviço (MEI) demonstrando a divulgação das videoaulas para grupos de alunos da rede de ensino público;
4. Relatório fotográfico contendo o Print das telas das redes sociais (Instagram e/ou Facebook) com o número de visualizações da videoaulas;
5. Envio de DVD com a gravação de todas as videoaulas produzidas e enviadas (uma por semana).

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Fundo da Infância e Adolescência de Contagem - FIA

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE				
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	
MUNICIPAL	1	DEZ/2019	33504300	R\$ 121.540,00	-	-	-		
			44504200	R\$ 7.966,24	-	-	-		
TOTAL				R\$ 129.506,24	TOTAL				RS -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1103.08.243.0070.2131 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2200 - R\$ 121.540,00 1103.08.243.0070.2131 - Natureza de Despesa 44504200 - Fonte 2200 - R\$ 7.966,24

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO N° 034/2019/SMDS.

Contagem, 10 de junho 2020.

Wellington Soares Martins - matrícula 01445827
Gestor da Parceria


Luzia Maria Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	REMUNERAÇÃO					ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS			CUSTO TOTAL
	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 50% FGTS	Total dos encargos	
COORDENADOR	2.867,66	238,97	238,97	79,66	3.425,26	274,02	137,01	411,03	3.836,29
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.445,46	120,46	120,46	40,15	1.726,53	138,12	69,06	207,18	1.933,71
TOTAL MENSAL	4.313,12	359,43	359,43	119,81	5.151,79	412,14	206,07	618,21	5.770,00
TOTAL EM 12 MESES	51.757,48				61.821,43	4.945,71	2.472,86	7.418,57	69.240,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantidade	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Instrutor de Violão	1	R\$ 1.468,00	10	R\$ 14.680,00
2	Instrutor de Violino	1	R\$ 796,00	10	R\$ 7.960,00
3	Instrutor de Percussão	1	R\$ 796,00	10	R\$ 7.960,00
4	Instrutor de Flauta	1	R\$ 646,00	10	R\$ 6.460,00
5	Instrutor de Violoncelo	1	R\$ 936,00	10	R\$ 9.360,00
TOTAL DE OFICINEIROS					
7	Serviço de Contabilidade	1	R\$ 490,00	12	R\$ 5.880,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros					
		-	R\$ 4.642,00		R\$ 52.300,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Violino	4	R\$ 596,56	R\$ 2.386,24
2	Violoncelo	2	R\$ 2.790,00	R\$ 5.580,00
Total dos Custos Com Investimentos				R\$ 7.966,24

NOTAS EXPLICATIVAS: